



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**SALDANHA MARINHO - RS**

**" RESOLUÇÃO Nº 025/89 "**

**REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREA-**  
**DORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em Vigor,  
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica revisado para 809,60 (Oitocentos e nove cruzados novos e sessenta centavos), os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 1º de novembro de 1989.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias e específicas à Câmara Municipal.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação com efeitos retroativo à 1º de novembro de 1989.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, NOVENBRO 07/89

  
Ver. NERY IRINEU CONTE - Presidente

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI  
Ass. Sup. Legislativo